LEI Nº 3.647/2003.

ACRESCENTA INCISO AO ART. 3º DA LEI Nº 2.803 DE 04 DE MAIO DE 1995 QUE "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce-se ao art. 3º da Lei nº 2.803, de 04 de maio de 1995, que "dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências", um inciso numerado por inc. VI, com a seguinte redação:

"Art. 3º -

VI – atendimento hospitalar à saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 11 de junho de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Câmara Municipal de Patrocínio